

**RESOLUÇÃO Nº 37/2020 – CAP**

Homologa Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34518/2019, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objetivo a prestação de serviços de: i) Monitoramento, registro, coleta e resgate da fauna marinha, com atendimento veterinário para reabilitação, soltura, necropsia, laudos e análises de parâmetros biológicos de aves, quelônios e mamíferos marinhos, por via terrestre e aquática da faixa litorânea compreendida entre os Municípios de Laguna e Imbituba no Estado de Santa Catarina; ii) Produção de produtos técnicos e relatórios e desenvolvimento de atividades e projetos entre a UNIVALI e PETROBRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP